PARA ALÉM DA REMIÇÃO DE PENA: A LEITURA COMO PRÁTICA EMANCIPATÓRIA NAS PRISÕES BRASILEIRAS

Rafaela Aparecida Barbosa Moreira
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0000-6531-5554
Endereço eletrônico: rafaela.barbosa.moreira@gmail.com

Renata Freitas Costa
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0002-3895-2536
Endereço eletrônico: renatafreitasc18@gmail.com

Elias Fernandes Mascarenhas Pereira
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-8012-0373
Endereço eletrônico: eliasmas@uesb.edu.br

Palavras-chave: Remição pela leitura; Educação; Privação de direitos; Literatura.

INTRODUÇÃO

A educação constitui um direito fundamental assegurado às pessoas privadas de liberdade e integra o conjunto de garantias previstas pela Lei de Execução Penal (LEP), instituída pela Lei nº 7.210/1984 (Brasil, 1984). Embora a legislação brasileira tenha, inicialmente, reconhecido apenas o trabalho como mecanismo de remição da pena, alterações posteriores ampliaram essa possibilidade ao incorporar o estudo como atividade apta à redução do tempo de encarceramento.

Nesse contexto, a remição pela leitura emerge como uma das principais estratégias de articulação entre educação e execução penal no Brasil. A iniciativa teve origem no estado do Paraná, em 2009, a partir da implementação de um projeto que possibilitava às pessoas privadas de liberdade a leitura de obras literárias e a elaboração de resenhas ou relatórios críticos, posteriormente avaliados para fins de redução da pena. Os resultados positivos da

experiência subsidiaram a elaboração da Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), documento que orientou os tribunais brasileiros a instituírem programas semelhantes em suas unidades prisionais, favorecendo a expansão dessa política para diferentes estados da federação.

Desde então, observa-se um crescimento expressivo da adesão institucional à remição pela leitura. Informações divulgadas pelo Executivo Federal indicam que, em junho de 2023, aproximadamente 31,5% da população privada de liberdade teve acesso à política, percentual significativamente superior aos registrados em anos anteriores, quando apenas 2,6% dos custodiados participaram da iniciativa em 2019 e somente 0,6% em 2015. O avanço também é evidenciado pelos dados do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (SISDEPEN), segundo os quais aproximadamente 300 mil solicitações de remição pela leitura foram registradas durante o primeiro semestre de 2024, representando incremento de cerca de 15% em comparação ao mesmo período do ano anterior e alcançando aproximadamente um terço das pessoas submetidas a alguma forma de sanção penal no país.

Apesar da crescente institucionalização da remição pela leitura, seus efeitos extrapolam a dimensão jurídico-administrativa da execução penal. Estudos desenvolvidos no campo da educação em prisões têm evidenciado que a experiência literária pode favorecer processos de reflexão crítica, elaboração subjetiva e reconstrução de projetos de vida, produzindo impactos que transcendem a simples redução do tempo de encarceramento. Nesse sentido, a leitura pode constituir-se como prática capaz de ampliar repertórios culturais, estimular a expressão de experiências individuais e promover formas de reconhecimento de si e do outro em contextos marcados pela exclusão social e pela violência institucional.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo refletir criticamente sobre a remição pela leitura nas prisões brasileiras, discutindo seus limites, potencialidades e contradições enquanto estratégia que articula educação, execução penal e formação humana.

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como um ensaio teórico, desenvolvido por meio de abordagem qualitativa, fundamentado na análise crítica da produção científica e normativa referente à remição pela leitura no sistema prisional brasileiro. O ensaio teórico constitui uma modalidade de investigação voltada à problematização conceitual de determinado fenômeno,

permitindo estabelecer diálogos entre diferentes referenciais, tensionar pressupostos consolidados e construir interpretações que ampliem a compreensão da realidade social.

A análise foi conduzida a partir de uma perspectiva crítica, buscando compreender a remição pela leitura para além de sua função jurídico-administrativa. Assim, privilegiou-se a discussão de seus efeitos educativos, subjetivos e psicossociais, considerando as múltiplas tensões existentes entre a lógica disciplinar que organiza o sistema prisional e as possibilidades de construção de experiências formativas fundamentadas na leitura literária. O ensaio, portanto, não pretende mensurar resultados empíricos, mas oferecer uma reflexão analítica acerca das potencialidades e dos desafios dessa política pública enquanto estratégia de promoção da educação e da garantia de direitos no cárcere.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Embora os indicadores demonstrem crescimento expressivo na adesão ao programa, permanece o desafio de compreender quais experiências educativas são efetivamente produzidas nesses espaços e de que maneira elas dialogam com as condições concretas de vida das pessoas privadas de liberdade. A leitura, quando compreendida exclusivamente como requisito burocrático para obtenção da remição de pena, corre o risco de assumir caráter meramente instrumental, limitando-se ao cumprimento de uma exigência administrativa vinculada à execução penal. Nessa perspectiva, a atividade leitora tende a reproduzir a lógica disciplinar que estrutura o sistema prisional, sendo incorporada como mais um mecanismo de gestão institucional da pena.

Por outro lado, a literatura científica tem evidenciado que a experiência da leitura pode assumir significados muito mais amplos quando inserida em práticas educativas comprometidas com a formação humana. Dal Bosco e Batista-Santos (2023) destacam que o contato com a literatura favorece processos de emancipação intelectual, amplia a capacidade de expressão e contribui para o desenvolvimento da consciência crítica das pessoas privadas de liberdade. Esses autores argumentam que a leitura permite que os sujeitos estabeleçam novas formas de compreender suas próprias histórias, produzindo interpretações capazes de ressignificar experiências marcadas pela exclusão social, pela violência e pela privação de direitos.

Resultados semelhantes são apresentados por Bueno (2019), ao demonstrar que as

atividades de leitura desenvolvidas no contexto prisional possibilitam a emergência de narrativas autorais e o fortalecimento de uma identidade que ultrapassa a condição de sujeito encarcerado. Ao produzir textos, refletir sobre personagens e estabelecer relações entre as obras literárias e suas próprias trajetórias de vida, muitos participantes passam a construir formas mais elaboradas de compreensão de si mesmos, do outro e da sociedade. Nesse movimento, a literatura deixa de ocupar apenas um espaço recreativo ou compensatório e passa a constituir um dispositivo de elaboração subjetiva.

Essa dimensão torna-se particularmente evidente no relato apresentado por Bueno (2019), no qual uma pessoa privada de liberdade manifesta o desejo de escrever para que outras pessoas possam compreender sua trajetória e evitar percursos semelhantes. A expectativa de que alguém possa, futuramente, ler sua história e identificar-se com ela revela uma mudança importante na posição subjetiva do autor do relato. A escrita deixa de representar apenas uma atividade necessária para obtenção do benefício jurídico e passa a configurar uma possibilidade de comunicação, reconhecimento e produção de sentido. Trata-se de uma experiência que rompe, ainda que parcialmente, com o silenciamento frequentemente imposto pelo encarceramento.

Dessa maneira, os resultados discutidos pela literatura sugerem que a maior contribuição da remição pela leitura talvez não resida apenas na diminuição do tempo de encarceramento, mas na possibilidade de construir experiências formativas capazes de produzir deslocamentos na maneira como as pessoas privadas de liberdade compreendem suas histórias, elaboram seus sofrimentos e projetam novas formas de participação social. A literatura, nesse contexto, deixa de representar somente um instrumento jurídico e passa a constituir uma prática de produção de subjetividade, de reconstrução de sentidos e de fortalecimento da cidadania.

CONCLUSÕES

A remição pela leitura configura-se como uma importante estratégia de articulação entre educação e execução penal, ampliando o acesso à literatura e às práticas educativas no contexto prisional. Embora esteja vinculada aos mecanismos de execução da pena, a leitura apresenta potencial para favorecer processos de reflexão, elaboração subjetiva e fortalecimento da autonomia, contribuindo para a formação humana e para o exercício da

cidadania.

Entretanto, para que essa política ultrapasse seu caráter meramente instrumental, é necessário garantir condições adequadas para sua implementação, considerando as desigualdades educacionais que marcam a trajetória da população privada de liberdade. Assim, compreende-se que a remição pela leitura deve ser fortalecida como uma política pública de promoção de direitos, capaz de tensionar a lógica exclusivamente punitiva do cárcere e reafirmar a educação e a literatura como direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Pedro Henrique. Círculos de leitura em ambientes prisionais: teoria, prática e desafios. **Signo**, [S. l.], v. 50, n. 98, p. 97–104, 2025. DOI: 10.17058/signo.v50i98.20245.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013.** Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a remição pela leitura.

BUENO, Amanda Antunes. **Eu sou a minha liberdade**: a relação de detentos e detentas com a leitura no cárcere. Orientador: Samuel Pantoja Lima. 2019. 104 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) – Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

DAL BOSCO, Júlia Cerutti; BATISTA-SANTOS, Dalve Oliveira. **A leitura como prática emancipatória em contexto penitenciário:** um estudo à luz da linguística aplicada. Gragoatá, Niterói, v. 28, n. 60, e-53209, jan./abr. 2023.

SISDEPEN. **Sistema Nacional de Informações Penitenciárias.** Dados estatísticos sobre remição pela leitura e execução penal. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024.